ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA GABINETE DO PREFEITO

Colatina/ES, 22 de março de 2023.

OF. GAPRE 140/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante na Indicação nº. 954/2022, de autoria do Vereador Angelo Stelzer Neto (Processo Administrativo: 24245/2023) respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira Secretário Municipal Adjunto

Av. Angelo Giuberti, 343 - Bº Esplanada - Colatina/ES CEP: 29.702-902 - TELFAX: (027) 3177-7004





## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 28 de fevereiro de 2023

Processo No.: 024245/2022

## **DESPACHO**

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 592/2022, que trata da indicação 954/2022, do vereador Angelo Stelzer Neto, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 954/2022,, no qual solicita a construção de 1 (uma) faixa de pedestre, será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção de uma faixa de pedestre, considerando a Resolução Nº 738, de 06 de setembro de 2018 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas de travessias em vias públicas de Colatina-ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e

Segurança Pública

